



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2458, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00

Prefeito Municipal de Barão , JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) no orçamento do exercício do ano de 2021, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO  
UNIDADE: 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0030.2112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 50.000,00  
RECURSO - 2064 – BL- PSB-PC

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO  
UNIDADE: 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2374 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA  
AO  
PROJETO DE LEI Nº Nº 2458, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, encaminha a abertura de crédito especial de R\$ 50.000,00, para o pagamento da folha do servidor João Rodrigo Manfroi Essvein, que será vinculada aos recursos do BL, PSB-FNAS da Secretaria de Assistência Social, a partir da competência 01/2021.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2458, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
JEFFERSON SCHUSTER BORN  
Prefeito Municipal